



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 10/2020, de 15 de janeiro de 2020

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte a, **NILVANDA LOPES DE MACEDO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 3.892.889, SDS/PE, inscrita no C. P. F nº 684.248.684 – 04 convivente, tendo em vista o falecimento de **JOSÉ LOPES MACEDO** convivente, falecido em 22 de junho de 2019, portador da RG nº 2524401, SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 257.957.914 – 15, aposentado no Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões como titular do cargo de **VIGILANTE**, Classe AAG – 07 matrícula 1948 – 0, através da Portaria N° 200/2014 de 26 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 22 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 15 de janeiro de 2020.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

